



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 25/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.007202/2024-15

Mossoró-RN, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 25 DE 06 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016 e o Artigo 27 da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estabelece o Convênio nº 03/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa e a Fundação Guimarães Duque FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "+Genética Mossoró", publicado no D.O.U em 04/06/2024, pelo processo de nº 23091.05608/2024-82 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Jefferson Filgueira Alcindo e Thyarlon Bergson Chaves Lima** para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como, por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 10:40)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/06/2024 e o código de verificação: 3d08c7a19b